

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP**



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em treze de março de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada, na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 53 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Paulo de Tarso Hebling Meira (Titular), Claudia Regina M. Oliveira (Suplente), Maria Aparecida da Silva (Titular). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 27/02/2015; 3. Deliberação: Acerca da Realização da Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017; 4. Deliberação: Chamamento Reunião Extraordinária para dia 20/03/2015; 5. Indicação de Representante no Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania; 6. Indicação de conselheiro para Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares; 7. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente deu início a reunião com o item **2. Aprovação da ata do dia 27/02/2015:** Colocada para votação a ata do dia 27/02/2015 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, seguindo item **5. Indicação de Representante no Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania:** A senhora presidente esclarece que o motivo do item em pauta é devido ao recebimento de um ofício do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania para indicação de representantes do CMDCA, titular e suplente respectivamente. Aberto para plenária, a princípio nenhum conselheiro se manifestou, mas passado um momento o conselheiro Claudio de Souza representará o CMDCA junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública, passando ao item **6. Indicação de conselheiro para Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares;** A senhora presidente expõe a necessidade de formação de Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares conforme *“Lei nº 8372 de 29 de Dezembro de 2014 – Que regula o Conselho Tutelar; Capítulo VI – Do Regime Disciplinar e da destituição e perda de função; Art. 29 – Fica Criada a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, encarregada do controle e fiscalização da atuação dos conselheiros tutelares, composta por: I - 1 (um) Conselheiro Tutelar; II – 1 (um) representante do Poder Executivo, ocupante de cargo efetivo; III – 1 (um) representante do CMDCA”.* Neste momento o conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade questiona se a indicação será apenas um conselheiro tutelar e se precisa neste momento. A conselheira tutelar Silene Aparecida de Souza Bernardes considera interessante a indicação de um suplente também, em casos de impossibilidade do titular participar. A senhora presidente diz que a formação dessa comissão precisa ser o mais breve possível, devido a casos que estão chegando ao CMDCA, sobre conduta de alguns conselheiros tutelares, ficando como prazo até 5 (cinco) dias úteis para indicação de um conselheiro tutelar titular e um suplente. A senhora presidente, se dirige a plenária perguntando quem do conselho de direitos gostaria de compor esta comissão, não havendo manifestação de ninguém, a Sra. Presidente Claudia Tofoli Honório se dispõe a compor a comissão. O conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade aproveita o momento para expor as pendências enfrentadas pelo Conselho

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Tutelar I após publicação da nova lei, colocando que em relação à marcação do ponto feita manualmente através de folha, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos não aceitará do jeito que a marcação vem sendo registrada, são cerca de 43 horas extras por mês contando a permanência em regime de plantão e sobreaviso, o conselheiro diz que os conselheiros tutelares já se reuniram também com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mas ainda está aguardando uma posição das duas secretarias envolvidas. O conselheiro também expõe que o Conselho Tutelar I, não está atendendo até as 18 horas, por causa do horário de saída do administrativo às 17 horas e que também não enviaram as folhas ponto de janeiro e fevereiro. Concluindo, o conselheiro diz que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social precisam fazer seus papéis, para melhoria no atendimento do Conselho Tutelar do Município. A conselheira tutelar Silene Aparecida de Souza Bernardes comenta que o Conselho Tutelar II, está trabalhando até as 18 horas, mesmo sem o administrativo atendendo, que a conselheira Jussania Rita L. Scapin tem cumprido seu horário das 13h as 18h, que enviaram as folhas da forma como sempre fizeram e aguardam também a posição de uma resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para resolver esse problema. A conselheira comenta que os conselheiros tutelares do conselho que atua, não concordam com a compensação de horas, mas enquanto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos não se pronuncia estão trabalhando do mesmo jeito que antes. A senhora presidente diz que todos esses assuntos, precisam estar previstos no Regimento Interno do Conselho Tutelar, para evitar situações como essas, e sugere que oficialize aos órgãos que deveriam tomar uma decisão para resolução desses problemas, próximo item **3. Deliberação: Acerca da Realização da Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017:** A senhora presidente informa que o mandato da Gestão 2013-2015 do CMDCA, se encerra em 05 de Abril de 2015, ou seja, a Comissão Eleitoral terá menos de 30 dias para trabalhar. Salieta que terão ainda a dificuldade de divulgação, devido a nova Legislação do conselho, para buscar os representantes que até então não tinham espaço no CMDCA. Devido também a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras questões, enquanto mesa diretora não conseguimos pensar em tudo ao mesmo tempo. A senhora presidente pede opiniões aos conselheiros sobre a realização da Eleição no dia 27 de Março ou se acham conveniente a prorrogação do mandato da gestão pelo menos por mais 30 dias, ganhando mais um mês para o conselho trabalhar em cima da eleição composição da gestão 2015-2017. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida acha mais adequado a prorrogação, considerando a questão da reformulação da lei, da realização X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ainda precisa ser discutida dentro comissão organizadora, nesta gestão teve muitas coisas ao mesmo tempo e precisariam ser processadas, contribui também dizendo que esta prorrogação de 30 dias, daria para sensibilizar e mobilizar a população sobre a importância da participação. A ouvinte Maria de Fátima C. Silva também considera mais interessante a prorrogação, devido ao tempo para divulgação das novas representações, que podem agora compor o conselho. A conselheira Simone de Andrade Pligher pergunta se em um mês o conselho conseguirá alcançar essas novas pessoas, não tendo certeza se esse tempo resolverá o problema. O ouvinte Rodrigo Pierobon acha importante frisar, que ser conselheiro não é apenas ser eleito ou participar das reuniões ordinárias, é preciso ter comprometimento, participar das comissões e das atividades que o CMDCA promover. Aberto para votação, a maioria dos conselheiros, com 9 (nove) votos a plenária decide pela prorrogação para mais 30 (trinta) dias o mandato da Gestão 2013-2015. Os conselheiros sugerem que

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

a nova data para realização da eleição ocorra em 24 de Abril, última reunião ordinária do mês, seguindo item **4. Deliberação: Chamamento Reunião Extraordinária para dia 20/03/2015**; A senhora presidente então coloca a necessidade do chamamento de uma reunião extraordinária, para deliberação da documentação a ser elaborada pela Comissão Eleitoral referente ao processo eleitoral. Neste momento, o chamamento do encontro extraordinário é acatado, por unanimidade pelos conselheiros. O conselheiro Daniel Rossin Polo solicita ajuda a todos conselheiros para divulgação e mobilização da população para compor o conselho, diante da reformulação legislativa, explicar aos interessados como é o trabalho e a importância da participação da sociedade, comenta ainda que poderão divulgar nas redes, em reuniões das redes que acontecem nos territórios, se coloca a disposição para buscar as datas, junto ao SENAC, e compartilhar com todos. Os conselheiros devem, conforme pedido da presidente, se dividirem, se organizarem em uma espécie de força tarefa para participarem destas reuniões afim de alcançarmos o maior numero possível de pessoas. Conselheiro Daniel diz que os interessados muito provavelmente sairão dentre nossos conhecidos que já estão engajados na causa social, portanto pede a todos que divulguem a eleição e a importância da participação da sociedade civil. Próximo item **7. Inscrição para Informes Gerais**: A senhora presidente informa que o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA Jundiaí passou pelas secretarias sem alterações e seguirá para Câmara Municipal, afim de que seja transformado em Projeto de Lei. A senhora presidente informa também que a Coordenadoria da Juventude dará início em abril a visitas aos Grêmios Estudantis nas Escolas. A ouvinte Janice Piovesan convida para 2º Fórum Jovem Aprendiz, a ser realizado pela INDESC, dia 19 de Março, das 8h30 às 11h30, na Rua São Bento, nº 41 – Centro. A ouvinte Maria de Fátima C. Silva comenta a respeito do Plano Municipal de Medida Socioeducativa. A conselheira Simone de Andrade Plicher, enquanto parte da Comissão para a construção desse plano, diz que será preciso ter uma metodologia de trabalho, foi pensando na contratação de uma consultoria, uma pessoa que ajude na construção desse processo, que precisará conter: Quem? Quando? Com qual Recurso? A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida pergunta se essa consultoria precisará passar por licitação, uma vez que corre-se o risco de construir um documento, um plano idealizado, que não atende as necessidades do município. O ouvinte Denílson Ricardo André convida para apresentação do Plano Municipal de Segurança Pública, dia 19 de Março, às 19h, no CIESP de Jundiaí. O ouvinte Rodrigo Pierobon convida para Almoço realizado pela Associação Bom Pastor, dia 26 de Abril, às 12h, na Igreja do Bairro da Roseira. Convida também para reunião da rede do Jardim Novo Horizonte, dia 19 de Março, às 9h, no Centro Comunitário São Francisco de Assis. A seguir senhora presidente Claudia Tofoli Honório declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte de março de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0